

Comunicação de Falta AAAF – ASE (Pré-Escolar)

O presente documento destina-se à formalização da comunicação de falta às Atividades de Animação e de Apoio à Família, nomeadamente no prolongamento de horário, por período superior a cinco dias úteis, com vista à redução da comparticipação familiar na proporção do número de dias de falta. Deve ser apresentado até ao final do mês em que ocorrerem as faltas.

O que preciso

Requisitos:

- ✓ Estar inscrito nas Atividades de Animação e de Apoio à Família.

Documentos necessários:

- ✓ Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do encarregado de educação (cidadão português) ou Título de Residência ou Passaporte do encarregado de educação (cidadão estrangeiro);
- ✓ Cartão de Contribuinte (caso não tenha cartão de Cidadão) do encarregado de educação.

Informação útil

Legislação:

- ✓ Código Regulamentar do Município de Bragança - Regulamento n.º 700/2016 de 20 de julho;